

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Ofício COMDEMA nº 004/2022

Cajamar, 12 de julho de 2022.

ILMO. Sr.
Leandro Arantes
Secretário Municipal
À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajamar e Proteção Animal

CC
Leandro Arantes
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Cajamar

Assunto: Esclarecimentos sobre Processo 1087/22, Autorização Ambiental Trecho 01, 02 e 03 nº 09205-002/2022.

Considerando:

- 1) A Lei Municipal nº 1.283/08 que estabelece em seu inciso XII do Art. 3º que compete ao COMDEMA zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial do município;
- 2) O Decreto Lei Municipal nº 4.446, de 08 de julho de 2011, que estabelece o procedimento para fiscalização e licenciamento ambiental no município de Cajamar, Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- 3) A análise dos membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental (CTLA) do Comdema, em consulta realizada ao Processo nº 1087/22, Folha 01, datado de 01/02/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, Divisão de Protocolo e Arquivo, sob assunto “Solicitação”, com observação “Duplicação da Rua Jose Marques Ribeiro”, a que o COMDEMA teve acesso através de vistas ao processo de interligação viária Guaturinho / Anhanguera - Lote 01 (incluindo análise histórica das imagem de satélite da área e cálculo estimado da área de supressão – anexo I);
- 4) O vencimento da entrega do primeiro relatório do TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – nº 013-09205-002/2022, de 08/03/2022, referente ao plantio de 18.090 mudas de árvores nativas que deverão ser realizadas para compensação de supressão de 1.206 indivíduos arbóreos retirados para o projeto de Duplicação da Avenida Jose Marques Ribeiro;
- 5) As informações e deliberações dos Conselheiros do Comdema da reunião ordinária realizada no dia 6 de junho de 2022.

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Solicitamos:

- 1) Apresentação de estudos e critérios que determinaram as características ambientais da área afetada, com as devidas justificativas, com embasamento técnico sobre a decisão de proceder com o licenciamento ambiental de supressão de árvores isoladas, ao invés de considerar a área como um fragmento florestal de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração;
- 2) Manifestação da SMMA, com as devidas justificativas sobre a não solicitação de manifestação pelo COMDEMA e/ou da CETESB sobre o projeto de licenciamento ambiental supracitado, visto que há aparente interferência em área de APP (rio Juqueri) e área de supressão de vegetação maior que 0,5 hectares, aspectos que permitem a caracterização do empreendimento como Alto Impacto Ambiental de Âmbito Local, conforme estabelecido na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 de 13 de novembro de 2018, (Anexo I, item I, "1a" e Anexo II, itens 1 e 7);
- 3) Aferição da área desmatada para confirmação de sua compatibilidade com a licença emitida para o projeto de licenciamento ambiental supracitado e apresentação de tal aferição ao COMDEMA, visto que aparentemente, pelas imagens de satélite presentes no anexo I, é possível que a área de supressão de vegetação seja maior que o autorizado;
- 4) Manifestação da SMMA, sobre a possibilidade de alteração da medida compensatória estabelecida no TCRA nº 013-09205-002/2022, referente ao plantio de 18.090 mudas em área estimada de XX hectares, para a aquisição e/ou destinação de área pública em estágio médio ou alto de regeneração, próximo a outros fragmentos florestais em área de proteção ambiental e/ou com área de alta relevância ecológica, com tamanho igual ou superior a área que seria recuperada, tendo em vista que o município até o momento não identificou nenhuma área acessível para realizar o plantio das mudas.

Atenciosamente,



Rosângela Manfrini
Presidente COMDEMA gestão 2022-23

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Anexo I

Análise Histórica de Imagens do Google Earth



Fig.1 Outubro de 2002 (área florestada)

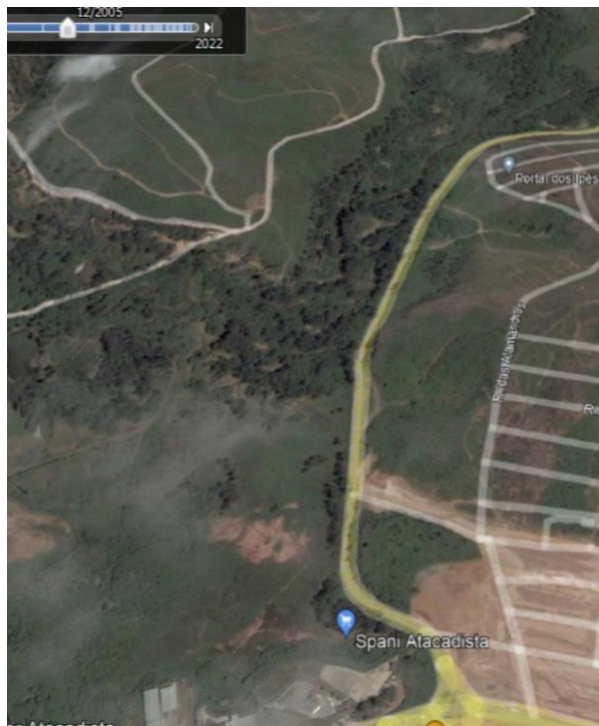


Fig.2 Dezembro de 2005 (vegetação suprimida)



Fig.3 Abril/2015 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)



Fig.4 Abril/2019 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

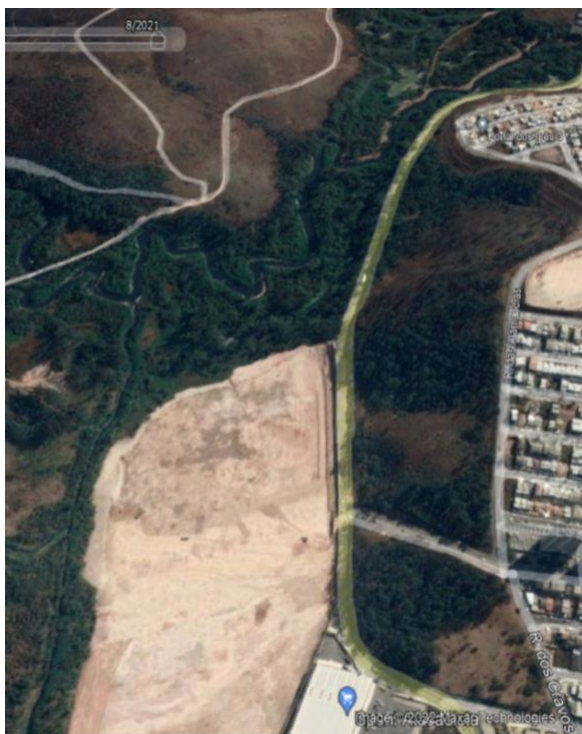


Fig.5 Agosto/2021 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração)

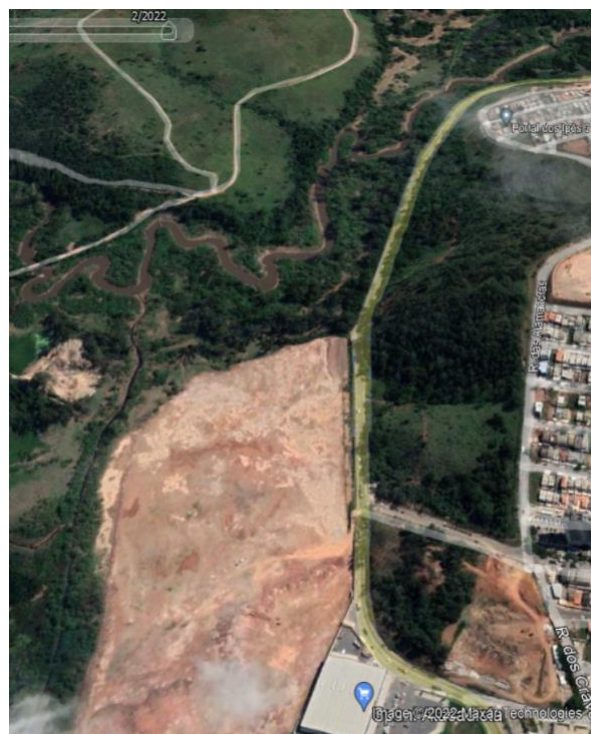


Fig.6 Fevereiro/2022 (Área de Reserva Ambiental Portal dos Ipês em estágio de regeneração, com supressão de vegetação parcial no trecho 1)

Estimativa da área desmatada, considerando o canteiro de 9 metros ao lado direito da estrada

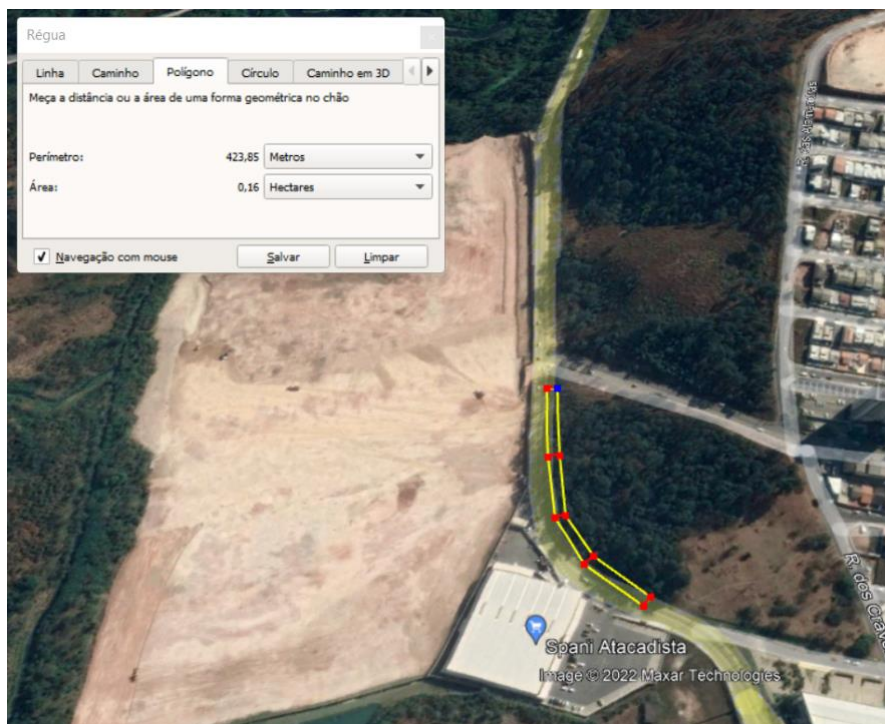


Fig.7 Trecho 1 (0,16 hectares)

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

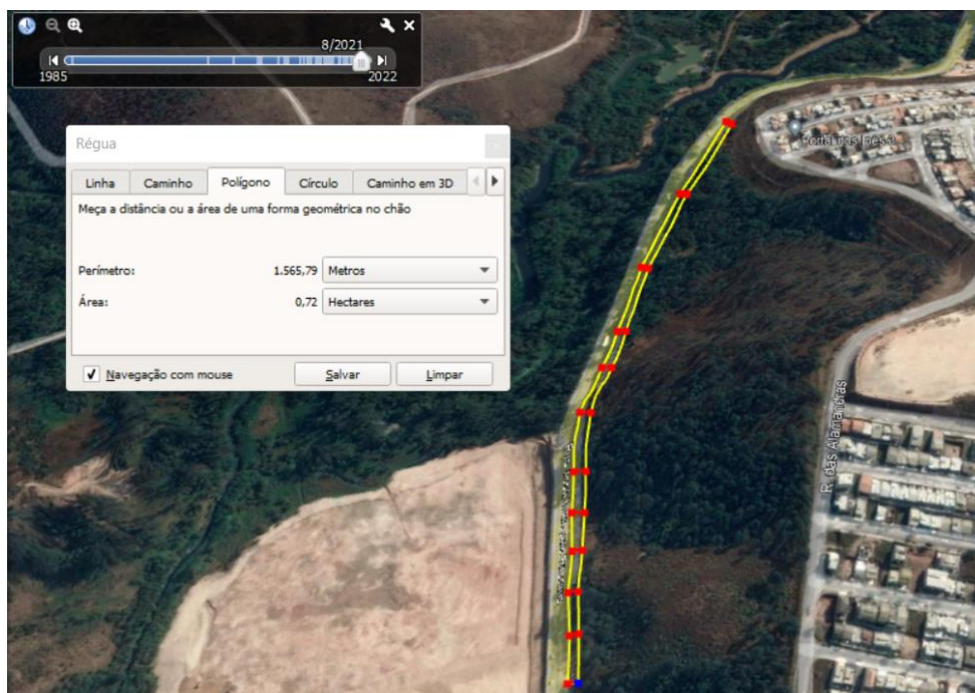


Fig.8 Trecho 2 e 3 (0,72 hectares)

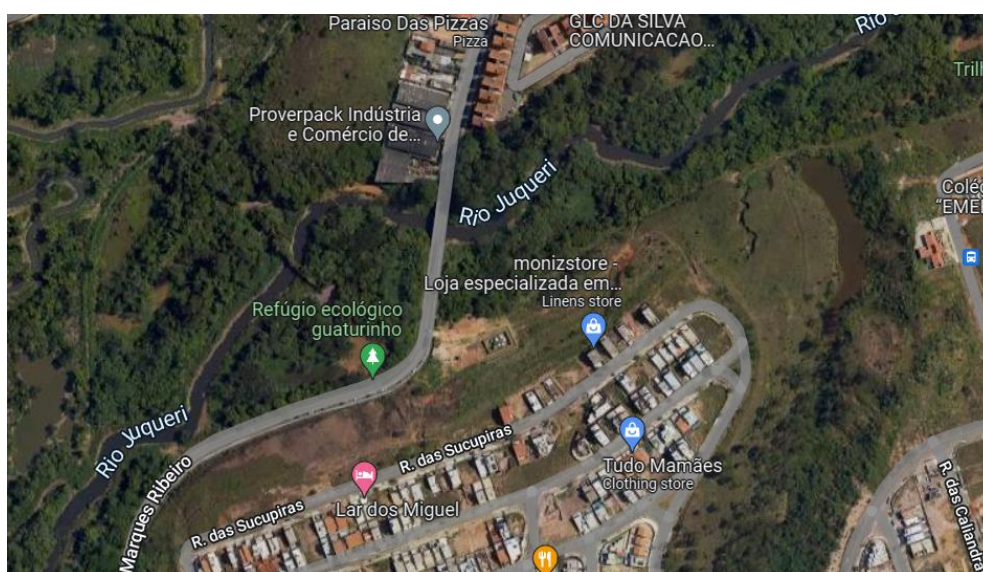


Fig.9 Após a finalização do trecho 3, há uma ponte sobre o rio Juqueri, havendo a intervenção em APP, sem supressão de árvores.